



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.101 de 02 de julho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE retificar a Portaria GR 404/2012, que concedeu progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **LARA PASSAMANI MERABET**, matr. SIAPE nº 2501381, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "3" para o nível "4" da Classe "D III", com efeitos a partir de 02/01/2012, leia-se: do nível "3" para o nível "4" da Classe "D III", com efeitos a partir de 02/07/2011.

Proc. 23083.004439/2013-67


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 646 / GR / 13